



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **29 DE MARÇO DE 2021, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 011/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 15 de Março de 2021.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Pref. Munic. de Arenópolis
Matéria: Pregão Presencial 011/2021
Data: 15 / 03 / 2021
Mariano Alves

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343-1105
CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT

www.arenapolis.mt.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/02, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE ATA REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO**, para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA PELO PERÍODO DE 01 ANO**. Abertura será no dia 29 de Março de 2021, às 09:00 hrs horário de Brasília, à Avenida Serra Nova, 975, Vila Real. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário de 13:00 às 17:00, pelo telefone (66) 3539-1113 e no site www.altoboavista.mt.gov.br.

Alto Boa Vista/MT, 15 de Março de 2021.

Cristiano Rubin Parizotto

Pregoeiro/Port.: 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, 051/2021, de 05/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PSF'S I, II E III, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, AMBULÂNCIAS E POSSÍVEIS CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITENS 1, 2, 3 - GL OXIGENIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.520.836/0001-04, com o valor total de R\$ 219.370,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos e setenta reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças - MT, 15 de março de 2021. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através da Portaria nº 050, de 05 de janeiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE 30H SEMANAIS, PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (12H E/OU SOBREAVISO) E RT JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO, EM HORÁRIOS ESTIPULADOS POR ESCALA DEFINIDA PELO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, E/OU JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM REGIME DE 40H SEMANAIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, que se deu no dia 11/03/2021, onde constatamos o recebimento tempestivo de documentos, através de envelopes devidamente lacrados, e o credenciamento das empresas L. R. DI BARROS sob CNPJ n. 32.887.122/0001-38; V. H. R de Barros sob CNPJ n. 32.370.002/0001-69 e W. José de Barros Júnior sob CNPJ n. 32.346.605/0001-25, encontrando-se aptas a execução do objeto em epígrafe. Alto Garças - MT, 11 de março de 2021. **ANNE CAROLINE A. FREIER GIRARDELLO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 29 DE MARÇO DE 2021, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 011/2021**, Menor Preço por Item, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 15 de Março de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

AVISO DE REABERTURA DO CERTAME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Presidente da CPL nomeada pela Portaria nº 12.675/2021 comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência Pública nº 1/2020, objetivando a "Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água, contemplando mão de obra, materiais e equipamentos necessários de acordo com projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, para atender o Departamento de Água e Esgoto", que diante do pedido de esclarecimento solicitado fora constatado a ausência das planilhas de composições de preços da Casa de Química e Leito de Secagem, as mesmas já foram devidamente incluídas no referido processo. Data de abertura dos envelopes fora designada para: 15/04/2021 horário 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital e as referidas planilhas encontram-se disponíveis aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min, das 13h00min às 17h00min e também através do site <http://www.aripuanamont.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanamont.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 15 de março de 2021.

Tamara Piran da Silva, Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

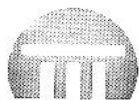
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Brasnorte, com intervenção da Secretária Municipal de Saúde com sede na Rua Cáceres, centro, Brasnorte-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edelo Marcelo Ferrari, brasileiro, solteiro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas na Lei Orgânica do Município de Brasnorte e demais legislações pertinentes, dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente edital, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, **que o prazo para retirada do edital no portal da transparência passa a ser de 10 a 16 de março de 2021** para o processo de credenciamento de prestadores de saúde pessoa física, **médicos, especialista em saúde e técnicos em saúde**, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, a apresentarem suas propostas nos termos constantes no Edital. O edital completo podera ser retirado no portal da transparência. www.brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte-MT, 15 de março de 2021.

EDELO MARCELO FERRARI - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2151

Divulgação terça-feira, 16 de março de 2021

– Página 30

Publicação quarta-feira, 17 de março de 2021

AMBULÂNCIAS E POSSÍVEIS CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: ITENS 1, 2, 3 – GL. OXIGENIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.520.836/0001-04, com o valor total de R\$ 219.370,00 (duzentos e dezenove mil e trezentos e setenta reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2021-2024@outlook.com. Alto Garças – MT, 15 de março de 2021. **Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial**.

AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT, através da Portaria nº 050, de 05 de janeiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE 30H SEMANAIS, PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (12H E/OU SOBREVISO) E RT JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO, EM HORÁRIOS ESTIPULADOS POR ESCALA DEFINIDA PELO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE, E/OU JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM REGIME DE 40H SEMANAIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, que se deu no dia 11/03/2021, onde constatamos o recebimento tempestivo de documentos, através de envelopes devidamente lacrados, e o credenciamento das empresas L. R. DI BARROS sob CNPJ nº 32.587.122/0001-38; V. H. R. de Barros sob CNPJ nº 32.370.002/0001-69 e W. José de Barros Junior sob CNPJ nº 32.346.605/0001-25, encontrando-se aptas a execução do objeto em epígrafe. Alto Garças – MT, 11 de março de 2021. **Anne Caroline A. Freier Girardello - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, cujo certame se deu início às 14h30min (MT), do dia 11/03/2021, sagrou-se vencedor o preponente: **NA CONTRAMÃO LTDA-ME** CNPJ:14.111.790/0001-97 com o valor de R\$: 860.117,05 (Oitocentos e sessenta mil, cento e dezessete reais e cinco centavos) reais. **ROSILENE DA SILVA MERCEARIA-ME** CNPJ:04.018.514/0001-25 com o valor de R\$: 55.332,92 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) e **S.PAULINO DE LIMA E CIA LTDA** CNPJ:15.403.486/0001-86 com o valor de R\$: 1.011.999,40 (Um milhão, onze mil reais e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, com certame homologado em 15/03/2021.

Alto Taquari – MT, 15 de março 2021.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ATO

REFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado em 12/03/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de refeições (SELF SERVICE E MARMITEIX), à serem servidas no Município da Contratante e na Zona Rural (Comunidade Corrego das Botas), em atendimento à demanda das Secretarias Municipais, resultou vencedora a empresa;

DEUSMAR FERREIRA CABRAL, inscrita no CNPJ nº 18.546.153/0001-02, vencedora dos itens 1 e 3 totalizando o valor de R\$ 77.720,00.

O item 2 resultou em Deserção.

Informa aos interessados que os autos do certame acham-se disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga MT, 15 de março de 2021.

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de Julho de 1.993.

Considerando, que consta nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 001/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Material Laboratorial e Material Fonoaudiológico, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando, que consta nos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo PREGOEIRA, referente aos menores valores, sobre o objeto licitado apresentado pelas licitantes, que transcorreu dentro dos requisitos e princípios estabelecidos em lei, em especial a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Resolvo,

HOMOLOGAR, os itens do presente certame em favor das empresas: **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.740.696/0001-92, vencedora dos itens 228,233, 250 e 260 totalizando o valor de R\$ 9.546,90, **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.417.694/0004-72, vencedora dos itens 42, 54, 97, 102, 113, 142, 197 e 200 totalizando o valor de R\$ 6.076,00, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.520.0001-40, vencedora dos itens 14, 16, 20, 25, 46, 50, 71, 74, 75, 85, 91, 92, 93, 103, 104, 105, 106, 111, 115, 116, 133, 135, 146, 198, 199 e 212 totalizando o valor de R\$ 63.801,60, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens 01, 08, 43, 52, 59, 90, 109, 138, 140, 152, 153, 155, 174 e 211 totalizando o valor de R\$ 17.492,60, **CENTERMEDICA PRODUTOS PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 05.443.348/0001-77, vencedora dos itens 19, 27, 29, 47, 62, 66, 78 e 297 totalizando o valor de R\$ 12.905,20, **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.106.005/0001-80, vencedora dos itens 18 e 128 totalizando o valor de R\$ 505,00, **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 38, 39, 45, 64, 67, 77, 118, 134, 145 e 194 totalizando o valor de R\$ 46.428,60, **W.N DIAGNÓSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 09.100.467/0001-88, vencedora dos itens 226, 229, 231, 235, 237, 238, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 252, 255, 258, 259 e 278 totalizando o valor de R\$ 11.777,98, **HOSPVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.057.503/0001-82, vencedora dos itens 86, 101, 154, 184 e 215 totalizando o valor de R\$ 18.610,00, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens 02, 07, 09, 21, 23, 24, 30, 40, 49, 51, 53, 55, 69, 70, 79, 80, 94, 95, 98, 107, 114, 120, 125, 126, 127, 136, 139, 146, 156, 169, 179, 207, 208 e 214 totalizando o valor de R\$ 90.347,00, **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ: 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens 05, 15, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 76, 87, 209, 210, 217, 219, 289 e totalizando o valor de R\$ 41.497,20, **HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENEPESSOAL COSMETICOS E PERFUMARIA EIREL**, inscrita no CNPJ: 18.252.904/0001-70, vencedora do item 298 totalizando o valor de R\$ 6.900,00, **LEITE E RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.849.143/0001-38, vencedora dos itens 227, 232, 240 e 263 totalizando o valor de R\$ 2.256,10, **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens 41, 55, 56, 57, 61, 83, 88, 119, 121, 123, 124, 158 e 271, totalizando o valor de R\$ 29.847,20, **CIRURGICA AL-STYN EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.141.314/0001-00, vencedora dos itens 112 e 122 totalizando o valor de R\$ 8.360,00, **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.312.871/0001-46, vencedora do item 164 totalizando o valor de R\$ 1.188,00, **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.720.752/0001-22, vencedora dos itens 218 e 220 totalizando o valor de R\$ 8.700,00, **HOSPVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.057.503/0001-82, vencedora dos itens 86, 101, 154, 184 e 215 totalizando o valor de R\$ 18.610,00, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES**, inscrita no CNPJ: 25.229.552/0001-01, vencedora dos itens 44, 130, 141, 165, 185 e 188 totalizando o valor de R\$ 7.300,92, **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.792.580/0001-90, vencedora dos itens 162 e 261 totalizando o valor de R\$ 18.900,00, **VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.949.099/0001-33, vencedora dos itens 06, 72, 108, 167, 171, 189, 193, 216, 268, 270, 272, 273 e 296 totalizando o valor de R\$ 12.958,68, **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.364.822/0001-48, vencedora dos itens 129 e 176 totalizando o valor de R\$ 4.172,40, **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, inscrita no CNPJ: 33.255.787/0001-91, vencedora dos itens 221 e 222 totalizando o valor de R\$ 61.040,00, **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.027.398/0001-71, vencedora dos itens 33, 84, 96, 99, 100 e 213 totalizando o valor de R\$ 47.680,00, **L.FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 35.250.918/0001-73, vencedora dos itens 03, 04, 10, 11, 17, 60, 63 e 187 totalizando o valor de R\$ 24.240,80, **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.386.283/0001-13, vencedora dos itens 12, 26, 150, 157, 163, 166, 168, 172, 173, 178, 190, 196, 201 e 204 totalizando o valor de R\$ 38.492,30, **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens 13, 31, 48, 68, 73, 81, 89, 117, 137, 144, 147 e 206 totalizando o valor de R\$ 31.665,40, para que produza os efeitos legais.

Araputanga-MT, 15 de março de 2021.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ nº 24.977.654/0001-38
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

011/2021

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 29 DE MARÇO DE 2021, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 011/2021, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 15 de Março de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - Barra do Garças - Mato Grosso - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo FA nº 51.010.002.19-0001413, que tem como parte consumidora, DAYANEE CRISTINA DA SILVA, NOTIFICA a empresa de razão social LUIZ PAULO MARTINS LOPES (TECNOCELL ASSISTÊNCIA) inscrita no CPF sob nº 032.834.911-94, a tomar ciência da DECISÃO ADMINISTRATIVA que lhe aplica multa no valor de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), devendo portanto a reclamada proceder com o recolhimento do valor da multa através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, no prazo de 30 (trinta) dias, com a juntada do comprovante de pagamento nos autos, para respectiva baixa, ou apresentar recurso administrativo, com efeito suspensivo, nos termos do art. 49 do Decreto Federal nº 2.181/97, no prazo de 10 (dez) dias, contados processualmente de sua notificação, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº 2.181/97 e artigo 37, § 3º do Decreto Estadual nº 3.571/04. Relevante informar, que na ausência do recurso ou após seu improvidamento, caso o valor da multa não tenha sido pago no prazo estipulado, será feita inscrição do débito em dívida ativa (Parágrafo Único do art. 19 do Decreto Municipal 3.496/13) junto a PGM, para posterior cobrança judicial, acrescida de juros de 1% ao mês e será atualizado monetariamente de acordo com a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - IGP-DI, acumulada mensalmente, nos termos do art. 54 e seguintes do Decreto Federal acima mencionado. Por fim, insta salientar que após o trânsito julgado desta decisão, haverá a inscrição do nome do infrator no Cadastro de Defesa do Consumidor do PROCON/MT, conforme art. 55 do Decreto Federal nº 5.181/97 c/c Parágrafo Único do art. 19 do Decreto Municipal nº 3.496/13.

Barra do Garças – Mato Grosso, 10/03/2021.

SELMA GOMES BORBA
Coordenadora Executiva - Portaria nº. 17.060/2.021
PROCON - Barra do Garças/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.375.138/0001-38, com sede administrativa à Rua Curitiba, nº 1080, Centro, Brasnorte - MT, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal o Sr. EDELO MARCELO FERRARI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 892.864.991-91 e RG. 13122878 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Cravari, nº 490, Centro, nesta cidade Brasnorte/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa BOM PREÇO SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.507.345/0001-95, estabelecida na RUA ROTARY INTERNACIONAL, Nº 1699, BAIRRO CENTRO, BRASNORTE/MT, FONE: (65) 3592-1452/2006, EMAIL: supermercado.bompreco2009@bol.com.br, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr. ADALTON LUCIANO PINTO, portador do RG nº 6043589 PC/MG e inscrito no CPF nº 828.759.956-34, nesta cidade de Brasnorte-MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, RESOLVE registrar o preço da empresa nas quantidades estimadas na SEÇÃO 4.1 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº 011/2021, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 055, de 07 de junho de 2010 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1. Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros de Alimentação (itens cesta básica), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

1 DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O item, a especificação, unidade, a quantidade, marca, fornecedor, e o preço unitário estão registrados nesta Ata de Registro de Preço, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	QTDE	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	PACOTE 5KG	ARROZ - AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 5 QUILOS.	KUMBUCA	22,40	11.200,00
3	500	PACOTE 1 KG	Farinha de trigo - especial, obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, livre de com fermentação, acondicionado em embalagem com 1 kg.	VITORIOS A	3,94	1.955,00
4	500	PACOTE 1 KG	SAL refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem com no mínimo 1,0Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MARLIM	1,88	940,00
7	500	UNIDADE	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM LATA FECHADA COM 340G	FUGINI	2,72	1.360,00
8	500	LATA 400 GRAMAS	Leite em pó integral instantâneo - Embalagem de 400g: A embalagem deve conter informações quanto à: quantidade do produto; data de fabricação; prazo de validade; Registro no Órgão competente (SIF); composição nutricional modo de preparo. Características físicas e de embalagem inalteradas.	MERILU	12,49	6.245,00

Art. 8º - Revoga-se disposições em contrário, especialmente a da Lei 1.424/2020.

Arenápolis/MT, 05 de março de 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Arenápolis/MT

LEI MUNICIPAL N.º 1.468 /2021

Ementa: "Confere a nomeação ao Pronto atendimento e estabelece outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Senhor **ÉDERSON FIGUEIREDO** usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a constituição federal, a lei orgânica municipal, a estrutura administrativa da prefeitura municipal, art. 37 inc. IX da Constituição federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O pronto atendimento municipal, localizado nesta cidade, passará de ora em diante a receber o nome de: PRONTO ATENDIMENTO "IRMÃ SANTINA PIFFER".

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a tomar todas as demais providências necessárias ao cumprimento da presente lei, no sentido de proceder à nomeação imediata ao PRONTO ATENDIMENTO "IRMÃ SANTINA PIFFER".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 972/2008

Arenápolis/MT, 15 de março de 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Arenápolis/MT

LEI MUNICIPAL N.º 1.469 /2021

"Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos ativos e inativos do Poder Legislativo de Arenápolis-MT, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal/88, com aplicação do índice de inflação acumulado nos 12 (doze) meses/2020, e alterações de valores nos Cargos Comissionados, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Senhor **ÉDERSON FIGUEIREDO** usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a constituição federal, a lei orgânica municipal, a estrutura administrativa da prefeitura municipal, art. 37 inc. IX da Constituição federal, subsidiariamente ao plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores públicos municipais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona tacitamente a seguinte lei:

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 1005 de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre a Reorganização do Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Arenápolis – PCCS, a conceder recomposição geral anual - RGA aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, através da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no percentual de 5,45% (cinco vírgula, quarenta e cinco por cento) acumulado no ano de 2020.

Art. 2º Considera-se para efeitos desta Lei, a defasagem salarial ocorrida no exercício de 2.020, calculando-se e adotando como critério a inflação acumulada nos 12 (doze) meses do ano de 2.020, que será aplicado a variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, não sendo considerado como concessão de aumento ou ajuste salarial, e apenas recomposição do índice de perda decorrente da inflação.

Art. 3º - As remunerações e os subsídios dos servidores públicos após a recomposição, serão objeto de tabelas publicadas por ato administrativo do respectivo Poder, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2.021.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do Poder Legislativo Municipal consignados na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arenápolis/MT, 15 de março de 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Arenápolis/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 011/2021

O **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **29 DE MARÇO DE 2021, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, equina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 011/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 15 de Março de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DO CERTAME CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1/2020

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Presidente da CPL nomeada pela **Portaria n.º 12.675/2021** comunica aos interessados que a licitação referente a **Concorrência Pública n.º 1/2020**, objetivando a **"Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água, contemplando mão de obra, materiais e equipamentos necessários de acordo com projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, para atender o Departamento de Água e Esgoto"**, que diante do pedido de esclarecimento solicitado fora constatado a ausência das planilhas de composições de preços da Casa de Química e Leito de Secagem, as mesmas já foram devidamente incluídas no referido processo.

Data de abertura dos envelopes fora designada para: 15/04/2021 horário: 08h00min (oito) horário local.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital e as referidas planilhas encontram-se disponíveis aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min, das 13h00min às 17h00min e também através do site <http://www.aripua->